



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 01/07/24

José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111326460064963

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 01/07/2024

Hora: 14:00

PORTARIA nº 105/2024

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2024, ao servidor **LUIS FRAGOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 330, identidade funcional 330, cargo de Operador de Maquina, padrão 08, classe f, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.737,76 composto das seguintes vantagens: PR Servidor R\$646,99x 4,41= operador de maquinas padrão 8 classe F - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. 15º; Anuênios 31% - Lei Municipal nº 947 de 2005 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração